

ESTADO DA PARAIBA



SEMS – Secretaria Municipal de Saúde
São José do Sabugi-PB



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

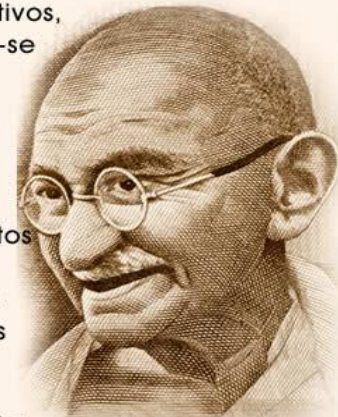
- **PREFEITO CONSTITUCIONAL:**
JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO
- **VICE-PREFEITO:**
FRANCISCO DE MEDEIROS LIMA
- **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**
MARIA ELISMÁRIA DE LIMA MEDEIROS
- **COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL:**
KATIANE NOBRE PEREIRA FALCÃO
- **COORDENADORA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA:**
VANUZA LIMA VANDERLEI NÓBREGA
- **COORDENADOR DE VIGILANCIA SANITÁRIA:**
MAXUEL HOLANDA DINIZ
- **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**
JOVINIANO ALVES DA SILVA NETO
- **ASSESSORIA JURÍDICA E CONTABILIDADE:**
RAIMUNDO MEDEIROS NÓBREGA - JURÍDICO
RANIERE LEITE DOIA - CONTABILIDADE

ORGANIZAÇÃO GERAL/ELABORAÇÃO:

MARIA ELISMÁRIA DE LIMA MEDEIROS/SECRETÁRIA DE SAÚDE

Mantenha seus pensamentos positivos, porque seus pensamentos tornam-se suas palavras. Mantenha suas palavras positivas, porque suas palavras tornam-se suas atitudes. Mantenha suas atitudes positivas, porque suas atitudes tornam-se seus hábitos. Mantenha seus hábitos positivos, porque seus hábitos tornam-se seus valores. Mantenha seus valores positivos, porque seus valores... Tornam-se seu destino.

(Mahatma Gandhi, idealizador e fundador do moderno Estado indiano. 1869 - 1948)



મહાત્મા ગાંધી MAHATMA GANDHI

frasesdeincentivo.com.br

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO-----	05
I- INTRODUÇÃO-----	06
II- OBJETIVOS: GERAL e ESPECÍFICOS-----	11
III- PRINCÍPIOS NORTEADORES E ORGANIZATIVOS-----	12 e 13
IV- CARACTERÍSTICAS GERAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI-----	13
V- SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE-----	14
VI- ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-----	15
VII- CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO SABUGI-----	23
VIII- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO-----	27
IX- DIRETRIZES, OBJETIVOS E PROPOSTAS DO PMS 2022 - 2025-----	29
X- REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA-----	59

APRESENTAÇÃO

Conforme a Organização Mundial da Saúde, o termo "estar com saúde" significa estar diretamente ligado ao bem estar físico, social e mental das pessoas, onde estas condições se interagem no dia-a-dia, se misturam pela diversidade da origem dos povos/raças, comunidades e religiões, bem como, compartilham da mesma realidade independente das suas condições financeiras.

O bem-estar das famílias, as condições de moradia, de trabalho e renda, de lazer, além de outras razões que impliquem em melhoria da qualidade de vida, são condições que tem transcendência fundamental na Saúde Integral e Coletiva. Frente a esta perspectiva, o Sistema Único de Saúde - SUS, está sendo construído, ao longo das últimas décadas, com participação direta dos gestores, usuários, profissionais da saúde, representantes e líderes das comunidades, ou seja, tendo o controle social atuante e resolutivo na maioria das vezes.

Este Plano Municipal de Saúde, vem por fim, apresentar/informar aos Sãojoseenses, assim como, à todos os leitores que fizerem uso deste, a situação de Saúde do município, evidenciando e destacando os avanços já alcançados, as maiores e relevantes problemáticas vivenciadas, como também, as diretrizes, objetivos e metas a cumprir, conforme planejamento das ações de Saúde para o crescimento e qualidade de vida do nosso município.

É preciso que o Plano Municipal de Saúde aponte soluções exequíveis, com compromissos assumidos por todos os atores envolvidos, que sigam as principais diretrizes do SUS: Universalidade, Equidade, Integralidade, Participação Social, voltadas para a qualidade da atenção/assistência, onde haja a participação dos usuários, seja com relação aos seus direitos, tanto quanto, aos seus deveres.

I- INTRODUÇÃO

Durante muitos anos tivemos no Brasil cobertura assistencial de saúde pública apenas aos trabalhadores formais, contribuintes do sistema de seguridade social. Os cidadãos que não estivessem inseridos nesta formalidade, estavam sujeitos ao uso de planos de saúde privados, atendimentos particulares ou à atenção dos atendimentos de caridade realizados na grande maioria das vezes pelas Santas Casas de Misericórdia.

O Sistema Único de Saúde (SUS) é uma formulação política e organizacional para o reordenamento dos serviços e ações de saúde. Estabelecida pela Constituição Brasileira de 1988 e por leis que a regulamentam, é um sistema novo e ainda em construção.

O SUS norteia-se pelos seguintes princípios doutrinários:

- Universalidade
- Equidade
- Integralidade

O SUS há que ser entendido em seus objetivos finais de dar assistência à população baseado no modelo da promoção, proteção e recuperação da saúde - para que assim, busquemos os meios; processos, estruturas e métodos; capazes de alcançar tais objetivos com eficiência e eficácia e, torná-lo efetivo em nosso país. Estes meios, orientados pelos princípios organizativos da descentralização, regionalização, hierarquização, resolutividade, participação social e complementaridade do setor privado, devem constituir-se em objetivos estratégicos que dêem consistência ao modelo de atenção à saúde desejada.

• Universalidade: Todas as pessoas têm direito ao atendimento independentemente de cor, raça, religião, local de moradia, situação de emprego ou renda, etc. A saúde é direito de cidadania e dever dos governos Municipal, Estadual e Federal.

• Equidade: Todo cidadão é igual perante o Sistema Único de Saúde e será atendido conforme as suas necessidades. Os serviços de saúde devem considerar que em cada população existem grupos que vivem de forma diferente, ou seja, cada grupo ou classe social ou região tem seus problemas específicos, têm diferenças no modo de viver, de adoecer e de ter oportunidades de satisfazer suas necessidades de vida.

• Integralidade: As ações de saúde devem ser combinadas e voltadas ao mesmo tempo para prevenção e a cura. O indivíduo não deve ser visto apenas como partes de um todo (coração, fígado, pulmões, etc.). É um ser humano, social, cidadão que biologicamente, psicologicamente, e socialmente está sujeito a riscos de vida. As unidades que prestam serviços de saúde ao usuário devem atender o indivíduo como um ser humano integral, submetido às mais diferentes situações de vida e trabalho, que o leva a adoecer e a morrer. Desta forma a política de saúde deve ser direcionada para a prevenção das doenças e não somente para a sua recuperação. Isto exige que o atendimento deva ser feito também para erradicar as causas e diminuir os riscos, além de tratar os danos.

Um conjunto de as ações de promoção da saúde (que envolvem ações de em outras áreas como habitação, meio ambiente, educação, etc.), de prevenção (saneamento básico, imunizações, ações coletivas e preventivas, vigilância à saúde, etc.) e de recuperação (atendimento médico, tratamento e reabilitação para os doentes) são suas principais vertentes.

Estas ações de promoção, proteção e de recuperação formam um todo indivisível que não podem ser compartimentalizadas. As unidades prestadoras de serviços com seus diversos graus de complexidade formam também um todo indivisível, configurando um sistema capaz de prestar assistência integral aos usuários que assim necessitem.

O Plano Municipal de Saúde de São José do Sabugi, gestão 2018-2021, reúne esforços em direção à consolidação do Sistema Único de Saúde, engajado nas diretrizes políticas oriundas da Constituição Federal Brasileira. O Plano Municipal de Saúde constitui um

compromisso com o processo de planejamento estratégico a ser implantado na Secretaria Municipal de Saúde, assumindo o propósito da gestão municipal em desenvolver um corpo técnico capaz de exercer uma prática profissional direcionada aos verdadeiros objetivos institucionais e considerando não só as informações de saúde, mas a ampla realidade na qual se insere, ou seja, a história, a cultura e o estilo de vida de sua população.

Assim, mais do que representar o documento formal exigido pelas cláusulas conveniais com o Sistema Único de Saúde - SUS, é uma ferramenta importante cuja função primordial, é a de nortear o planejamento das ações de saúde, destinando-se ao uso interno de todos os setores da Secretaria Municipal de Saúde (SEMS).

O município de São José do Sabugi, conta em sua estrutura assistencial com três Unidades de Saúde, sendo duas Equipes Saúde da Família e duas equipes de Saúde Bucal, e uma Equipe Mais Médico. Estas unidades, perfazem uma cobertura a 100% da população urbana e rural, é oferecido também a partir do ano de 2017, o serviço de Raio X odontológico, a fim de assegurar a continuidade do tratamento odontológico com segurança para os usuários. O município ainda tem em seu plano de atenção, uma AMENT (equipe com Psiquiatra, Psicólogos, Assistente Social), bem como uma grande equipe Multidisciplinar: nutricionistas, fisioterapeutas, profissionais de Educação Física, onde todos estão imbuídos a um modelo assistencial voltado preferencialmente para a promoção e prevenção da saúde, numa abordagem interdisciplinar, firmando parcerias e formação de grupos prioritários. Quanto à necessidade dos usuários para o tratamento de Fisioterapia, o município disponibiliza de uma Sala de Reabilitação bem equipada, ampla e climatizada, atendendo assim, todas as necessidades dos usuários semanalmente, até receberem alta do quadro clínico e recuperação da saúde. O município conta também com uma Unidade de Pronto Atendimento Mãe Vanil que funciona 24h, com amplitude assistencial para urgência e emergência, com quadro de profissionais com escala de Enfermagem e Médica, todos os dias da semana e finais de semana. Aos poucos esta unidade vem sendo inserida no cotidiano das necessidades da população, oferecendo assistência com segurança e equipamentos modernos.

Na capacidade instalada do sistema municipal de saúde de São José do Sabugi, é preciso identificar as características da oferta de serviços de saúde, que podem gerar demandas, as chamadas demandas induzidas, e a insuficiência de oferta, conhecida como demandas reprimidas. Além disso, sabe-se que o aumento ou diminuição da demanda "hospitalar" relaciona-se com a forma de organização dos serviços e a eficiência dos serviços de referência e contra-referência.

A regulação da demanda deve ser feita conforme as necessidades da população, instrumentalizada por protocolos técnico-operacionais, que congreguem unidades de trabalho responsáveis pela regulação das urgências, consultas, leitos e outros que se fizerem necessários, com igualdade de oportunidade de acesso para necessidades iguais, em todos os seus níveis, para que haja racionalidade e fidelidade na distribuição espacial dos recursos de São José do Sabugi. Deve haver definição da estratégia de regionalização/territorialização que explicita a responsabilização e papel dos vários atores, bem como, a inserção das diversas unidades assistenciais na rede. Portanto, é imperativo disciplinar o sistema de organização do cuidado à saúde, para que se atenda todas às necessidades.

Diante do contexto, é importante que o planejamento das ações de saúde, consigam estabelecer diretrizes e prioridades, suas metas de curto, médio e longo prazo e uma agenda de saúde, que funcione como um instrumento/ferramenta de gestão no acompanhamento das ações e dos indicadores de saúde traçados. Somos sabedores que diante da evolução da área da saúde, da grande oferta de novas tecnologias, os recursos sempre serão insuficientes para as muitas necessidades. Portanto, é preciso que se estabeleçam as prioridades, as estratégias, visando otimizar assim, nossos recursos e esforços pelo bem coletivo.

Um povo com saúde tem capacidade de encarar a vida e os desafios com mais entusiasmo, coragem e determinação. Por isso, planejamos saúde, não como atividade fim, mas como processo contínuo de orientação e acompanhamento, que leva o cidadão a buscar e alcançar conhecimento que conduzam à proteção e promoção de sua saúde física, mental e social. Com a melhoria das condições de saúde de uma população, é possível empreender novos desafios e alcançar resultados positivos, para a conquista de uma vida saudável e bem sucedida.

A própria Constituição Federal no caput - corpo - do seu artigo 5º garante (...) "a inviolabilidade do direito à vida" (...). Portanto, a **MISSÃO** da Secretaria Municipal de Saúde é **DEFENDER A VIDA**, satisfazendo as necessidades de saúde da população, através de um sistema de saúde humanizado, com responsabilização, acesso, vínculo, acolhimento, gestão participativa, trabalho em equipe multiprofissional de forma transdisciplinar e autonomia dos processos de trabalho.

A saúde é um direito de cidadania e é dever, de todo gestor, desenvolver políticas para atender as necessidades da população, sendo esta construção parte do cumprimento do nosso dever como gestor público.

O município é responsável pela garantia ao acesso da população às ações de saúde, sejam elas de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde, objetivos propostos pela Estratégia Saúde na Família. A municipalização e regionalização da saúde, para se efetivar na prática, deve contar com o apoio dos demais níveis do sistema, dando condições ao município de se organizar em distritos sanitários e desenvolver seu papel de gestor do sistema local de saúde, dentro de uma nova ética da função pública, que passa pelo compromisso do setor de saúde com os direitos do cidadão.

Além de resultados positivos na qualidade de vida da nossa gente, este plano nos traz um pouco do resgate da humanização do cuidar, da responsabilidade com o serviço, do amor, a dedicação, do vínculo entre a equipe e as famílias, nossas crianças, gestantes, idosos, o modo de fazer saúde, resgatando valores esquecidos, dividindo responsabilidades e compartilhando o poder com a vontade de fazer crescer dos gestores, numa dimensão de promover a vida com qualidade e com mais **saúde**. Pois, mesmo diante do doloroso processo visto e vivenciado pelas lentes de uma Pandemia como a COVID-19, podemos dizer, que o trabalho que se faz por meio de muitas mãos, e com um único objetivo de "**Salvar Vidas**", isso se traduz na maneira e na qualidade de gerar/gerenciar o cuidado para o seu povo.

É fundamental que o modelo proposto seja divulgado, acompanhado, debatido, posto em prática e avaliado, sendo necessário um esforço com olhar pedagógico ampliado no sentido de explicá-lo ao conjunto de atores políticos setoriais envolvidos.

II- OBJETIVOS:

OBJETIVO GERAL

• Planejar e executar a política de Saúde Municipal, responsabilizando-se pela gestão e regulação dos serviços próprios e/ou conveniados, monitorando doenças e agravos, realizando ações de proteção, promoção à Saúde e vigilância sanitária sobre produtos e serviços de interesse à saúde, visando assim, atingir melhor qualidade de vida da população.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Planejar ações a serem executadas nos anos de 2022 a 2025;
- Fortalecer a Atenção Primária em Saúde, por meio da Estratégia de Saúde da Família e/ou novos credenciamentos;
- Ampliar o acesso da população à Atenção Ambulatorial Especializada no próprio município e/ou referências pactuadas;
- Atender à população em toda a rede de serviços com qualidade e humanização;
- Implementar a qualificação e desenvolvimento dos trabalhadores do setor de saúde;
- Fortalecer as ações de Vigilância Epidemiológica, Sanitária e Ambiental;
- Intensificar o fortalecimento e participação do Conselho Municipal de Saúde;
- Assegurar todas as necessidades assistenciais dos munícipes mediante sequelas da pandemia da Covid-19.

III- PRINCÍPIOS NORTEADORES E ORGANIZATIVOS

O Plano Municipal de Saúde segue o processo de formulação do Plano Nacional de Saúde - PNS que teve os seus fundamentos no Plano Plurianual - PPA, e do Perfil Epidemiológico do Município, que definiu como orientação estratégica:

1. Garantia da assistência;
2. Redução da taxa de mortalidade infantil;
3. Redução da desnutrição infantil;
4. Controle das doenças imunopreveníveis e agravos à saúde;
5. Controle das doenças cardiovasculares;
6. Garantia a assistência à mulher;
7. Execução da Vigilância Epidemiológica, Ambiental e Sanitária;
8. Cumprir responsabilidades constantes no Termo de Compromisso de Gestão Municipal.

O SUS vem evidenciando um conjunto de desafios para o alcance dos princípios e diretrizes, a saber:

- Humanização e defesa da vida;
- Estrutura Física;
- Equipe de Saúde;
- Coordenação técnico-gerencial;
- Acesso e horário de funcionamento;
- Acolhimento;

- Adequação ao processo de informatização municipal e em rede;
- Fluxo do Paciente;
- Princípio da Universalização;
- Princípio da Equidade;
- Princípio de Integralidade;

- PRINCÍPIOS ORGANIZATIVOS

- Regionalização e Hierarquização;
- Descentralização e Comando Único;
- Participação da Comunidade.

IV- CARACTERÍSTICAS GERAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

O município de São José do Sabugí situa-se na região Centro-Norte do Estado da Paraíba, Meso-Região Borborema e Micro-Região Seridó Ocidental Paraibano. Limita-se ao norte com Ouro Branco (RN) e Santana do Seridó (RN), leste com Santana do Seridó (RN) e Equador (RN), sul com Equador (RN) e Santa Luzia, e, oeste, com Santa Luzia e Ouro Branco (RN). Possui o município de São José de Sabugí área de 215,4km² e insere-se na folha Jardim do Seridó (SB.24-Z-B-V) editada pelo MINTER/SUDENE no ano 1972. A sede municipal situa-se à uma altitude de 333 metros e possui coordenadas de 743.276EW e 9.250.450NS (CPRM, 2005).

O acesso à partir de João Pessoa é feito através da BR-230, leste-oeste, em percurso de 299km até a cidade de Santa Luzia, passando por Campina Grande, Soledade, Juazeirinho e Junco do Seridó. A partir de Santa Luzia segue-se, para nordeste, em trecho de 18 km até à cidade de São José de Sabugi sede município (CPRM, 2005).

A fundação da cidade remonta ao ano de, aproximadamente, 1919, com a chegada de Manoel Rodrigues Pinto. Instalando-se no local ao redor do qual hoje está erguida a Praça Higino Batista de Moraes, Manoel Pinto estabeleceu morada, surgindo a Fazenda São José.

O município foi criado pela lei número 2.682 de 22 de Dezembro de 1961 e instalado em 10 de Janeiro de 1962. De acordo com o censo realizado pelo [IBGE](#) (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) no ano de 2022 sua população é de 4.138 habitantes.

V- SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE

O modelo de atenção à saúde no município de São José do Sabugi é fundamentado nos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde. O Município, firma no Termo de Compromisso de Gestão -PACTO PELA SAÚDE, conforme a CIB 2008, tendo a responsabilidade sanitária de garantir a atenção à saúde na rede básica, com ações de promoção, proteção, prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação.

A rede está organizada em 03 segmentos de saúde. Cada segmento funciona como referência para Equipes de Saúde da Família em sua área de abrangência. As três Unidades de Saúde todas funcionam com equipes completas (médico, enfermeiro, auxiliar e/ou técnico de enfermagem e agente comunitário de saúde). Ainda, das três equipes de saúde, duas, possuem Equipes de Saúde Bucal (cirurgião dentista, auxiliar e/ou técnico de higiene dental), funcionando na zona urbana com a responsabilidade de atender tanto a população urbana como a rural, a terceira não possui a equipe, porém semanalmente, um odontólogo, se dirige a comunidade para realizar atendimento na própria unidade de saúde, que dispõe de gabinete odontológico que supri necessidade da comunidade a ser assistida. Dispomos ainda dos serviços: de Raio X odontológico, Eletro Cardiograma, na unidade de Pronto Atendimento Mãe Vanil, que funciona em tempo integral com equipe de

escala. Na atenção básica, oferecemos a assistência Farmacêutica, Sala de Reabilitação/Recuperação na Fisioterapia, uma equipe AMENT, uma grande equipe interdisciplinar, todos envolvidos no avanço das ações e cuidado a Saúde da Famílias. Dispomos ainda de ações desenvolvidas através dos Programas de Atenção ao Idoso, Controle do Tabagismo, Saúde do Trabalhador, Saúde da Mulher, Criança e Adolescente, DST/AIDS, Saúde Mental, Leishmaniose, Tuberculose, Hipertensão, Diabetes, Hanseníase e Controle e Erradicação da Raiva, Controle de Endemias, Educação em Saúde e Mobilização Social.

As ações de vigilância em saúde são desenvolvidas em toda a rede, em fase da descentralização das ações de vigilância epidemiológica e sanitária para os segmentos de saúde.

VI- ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATENÇÃO BÁSICA

A Atenção Básica caracteriza-se por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrangem a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação e a manutenção da saúde. É desenvolvida por meio do exercício de práticas gerenciais e sanitárias democráticas e participativas, sob a forma de trabalho em equipe, dirigidas a populações de territórios bem delimitados, pelas quais assume a responsabilidade sanitária, considerando a dinamicidade existente no território em que vivem essas populações. Utiliza tecnologias de elevada complexidade e baixa densidade, que devem resolver os problemas de saúde de maior frequência e relevância em seu território. É o contato preferencial dos usuários com os sistemas de saúde, orientados pelos princípios da universalidade, da acessibilidade e da coordenação do cuidado, do vínculo e continuidade, da integralidade, da responsabilização, da humanização, da equidade e da participação social (BRASIL, 2009).

A Atenção Básica considera o ser humano na sua singularidade, na complexidade, na integralidade e na inserção socioeconômica e cultural, buscando, nesses contextos, a promoção da sua saúde, a prevenção e tratamento das doenças e a redução dos danos ou de sofrimentos que possam comprometer as possibilidades de o homem viver de modo saudável.

A Saúde da Família (SF), estratégia priorizada pelo Ministério da Saúde para organizar a Atenção Básica, vem demonstrando ser um modelo de atenção eficiente, eficaz e adequado para o alcance dos objetivos propostos. Os resultados apontam para significativa melhoria da qualidade dos serviços, com ênfase no fortalecimento do vínculo entre a Equipe Saúde da Família (ESF) e a população, na humanização do cuidado e na resolução dos principais problemas de saúde.

São José do Sabugi-PB, conta com uma população de 4.138 habitantes (IBGE, 2022). O setor da saúde conta com a assistência de 100% de cobertura da Atenção Básica, que são desempenhados por duas equipes de PSF, e uma equipe Mais Médico, o que totaliza um total de mais de 1.173 famílias sendo acompanhadas, de maneira integral, respeitando as diferenças.

Para fortalecimento da Atenção Básica no Município, contamos com uma grande equipe multidisciplinar, onde os profissionais oferecem atendimento a população com nutricionista, psicólogo, fisioterapeuta e Educador físico. Estes profissionais promovem as atividades voltadas preferencialmente para promoção e prevenção em saúde, desenvolvendo as atividades como: palestras educativas, visitas domiciliares, acompanhamentos evidenciados pelas equipes da ESF, hidroterapia, hidroginástica, aeróbica entre outras, com grupos de pessoas (adultos, gestantes, hipertensos/diabéticos, idosos...).

Pela Atenção Básica as equipes da ESF e demais setores interligados da saúde, primam em especial pela educação, promoção e prevenção em saúde. São realizadas palestras, junto aos grupos de Hipertensos e Diabéticos, gestantes, crianças, adolescentes, jovens e adultos, com os escolares em todas as faixas de idade, bem como, incentivo à prática de exercícios físicos realizados ao longo do ano por meio de encontros com a população em datas específicas.

A Secretaria Municipal de Saúde tem promovido a reorganização do processo de trabalho para garantir o acesso imediato ao serviço e a todos os recursos tecnológicos necessários em defesa da vida, instituindo uma nova relação "instituição-usuário", humanizada e acolhedora, que garanta, ainda, o acesso à informação desde o ponto de vista individual até o coletivo. Desta forma, é possível contribuir para elevar a consciência sanitária das pessoas e dos diferentes grupos que compõem a sociedade.

O financiamento das ações e serviços de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do SUS, observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde. Os recursos federais destinados às ações e aos serviços de saúde passam a ser organizados e transferidos na forma de blocos de financiamento.

Os blocos de financiamento são constituídos por componentes, conforme as especificidades de suas ações e dos serviços de saúde pactuados:

I - Atenção Básica é constituído por dois componentes: CUSTEIO e INVESTIMENTO

O CUSTEIO, refere-se ao financiamento de ações de atenção básica à saúde, cujos recursos serão transferidos mensalmente, de forma regular e automática, do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde do Distrito Federal e dos Municípios.

O Componente INVESTIMENTO, é constituído por recursos financeiros destinados ao financiamento de estratégias, realizadas no âmbito da atenção básica e especializada em saúde, tais como: Reformas, Ampliação, Construção de novas unidades, Aquisição de Equipamentos...

II - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar constituindo por um Componente Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC e Componente Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC.

Os incentivos do Componente Limite Financeiro MAC incluem aqueles atualmente designados: Centro de Especialidades Odontológicas - CEO; Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU; Centro de Referência em Saúde do Trabalhador; Adesão à Contratualização dos Hospitais de Ensino, dos Hospitais de Pequeno Porte e dos Hospitais Filantrópicos; Fator de Incentivo ao Desenvolvimento do Ensino e da Pesquisa Universitária em Saúde - FIDEPS; Programa de Incentivo de Assistência à População Indígena - IAPI; Incentivo de Integração do SUS - INTEGRASUS e outros que venham a ser instituídos por meio de ato normativo.

III - Vigilância em Saúde este bloco é constituído por dois componentes: I - Componente da Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde e II - Componente da Vigilância Sanitária.

O Componente da Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde refere-se aos recursos federais destinados às ações de Vigilância, Prevenção e Controle de Doenças, composto pelo atual Teto Financeiro de Vigilância em Saúde - TFVS e também pelos seguintes incentivos: I - Subsistema de Vigilância Epidemiológica em Âmbito Hospitalar; II - Laboratórios de Saúde Pública; III - Atividade de Promoção à Saúde; IV - Registro de Câncer de Base Populacional; V - Serviço de Verificação de Óbito; VI - Campanhas de Vacinação; VII - Monitoramento de Resistência a Inseticidas para o *Aedes aegypti*; VIII - Contratação dos Agentes de Campo; IX - DST/Aids e X - outros que venham a ser instituídos por meio de ato normativo específico.

IV - Assistência Farmacêutica será constituído por três componentes: I - Componente Básico da Assistência Farmacêutica; II - Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica e III - Componente de Medicamentos de Dispensação Excepcional.

V - Gestão do SUS é constituído de dois componentes: I - Componente para a Qualificação da Gestão do SUS: O Componente para a Qualificação da Gestão do SUS apoiará as ações de: Regulação, Controle, Avaliação, Auditoria e Monitoramento;

No Financiamento da União para São José do Sabugi, tivemos No ano de 2022: um total de R\$ 2.739.952,12 (fonte, <https://consultafns.saude.gov.br/#/consolidada/0/detalhar>), direcionados para nosso município a serem incluídos no desenvolvimento das ações de saúde e afins, na manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde e Programas exigidos e gestão do SUS, com a melhoria das condições físicas e/ou construção de novas instalações destas unidades, oferta e garantia dos instrumentos de trabalho, fornecimento da medicação da Farmácia Básica, garantia e oferta dos serviços que são da obrigação da instância municipal, conforme Lei 141, chegando a mais de 26%, conforme SIPOS 2022.

Vigilância Ambiental

Entende-se por Vigilância Ambiental em Saúde o conjunto de ações que proporcionam o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes do meio ambiente que interferem na saúde humana, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle dos fatores de riscos e das doenças ou agravos em especial às relativas a vetores, reservatórios e hospedeiros, animais peçonhentos, qualidade da água destinada ao consumo humano, qualidade do ar, contaminantes ambientais, desastres naturais e acidentes com produtos perigosos.

A relação existente entre o ambiente e o padrão de saúde da população diz respeito a todos os elementos que, direta ou indiretamente, afetam a saúde (exposição à substâncias químicas, elementos biológicos, estado psíquico do indivíduo, até os relacionados aos aspectos negativos de desenvolvimento social e econômico dos países).

Como principais objetivos da Vigilância Ambiental destacam-se: produzir, integrar, processar e interpretar informações, para disponibilizar instrumentos para planejamentos e execução de ações relativas às atividades de promoção da saúde e de prevenção e controle de doenças relacionadas ao meio ambiente; estabelecer os principais parâmetros, atribuições, procedimentos e ações relacionadas à vigilância ambiental em saúde nas diversas instâncias de competência: identificar os riscos e divulgar as informações referentes aos fatores ambientais condicionantes e determinantes das doenças e outros agravos à saúde; intervir com ações de responsabilidade do setor ou demandando para outros setores, com vistas a eliminar os principais fatores ambientais de riscos à saúde humana; promover, junto aos órgãos afins ações de proteção da saúde humana relacionadas ao controle e recuperação de meio ambiente; conhecer e estimular a interação entre saúde, meio ambiente e desenvolvimento, visando ao fortalecimento da participação da população na promoção da saúde e qualidade de vida.

Destaca-se que a Vigilância Ambiental em saúde tem necessariamente um caráter integrador inter e intrasetorial, considerando-se que é impossível realizar atividades de vigilância e controle de riscos ambientais para a saúde humana, sem uma avaliação e ação conjunta de todos os setores envolvidos com o ambiente e a saúde humana em um determinado território.

Vigilância Epidemiológica

O Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica (SNVE) compreende o conjunto articulado de instituições do setor público e privado, componente do Sistema Único de Saúde (SUS), que, direta ou indiretamente, notifica doenças e agravos, presta serviços a grupos populacionais ou orienta a conduta a ser tomada para o controle dos mesmos. (Guia de vigilância epidemiológica 6º edição 2005).

Com base neste conceito a Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Sabugi disponibiliza informações atualizadas sobre a ocorrência de doenças e agravos, assim como os fatores condicionantes em uma área geográfica ou população determinada para a execução de ações de controle e prevenção. Além disso, é um instrumento importante para o planejamento, organização e operacionalização dos serviços de saúde, como também para a normalização das atividades técnicas correlatas.

A operacionalização da vigilância epidemiológica é composta por um conjunto de funções específicas e complementares que devem ser desenvolvidas de maneira contínua, permitindo conhecer a cada momento, o comportamento epidemiológico da doença ou agravo em questão.

- São ações da Vigilância Epidemiológica:

A coleta de dados, o processamento destes, a análise e interpretação dos dados processados, a recomendação das medidas de controle apropriadas, a promoção das ações de controle indicadas, a avaliação da eficácia e efetividade das medidas adotadas e divulgação de informações pertinentes. E pela vulnerabilidade das doenças imunopreveníveis pelo uso de vacina, estas historicamente são objeto da vigilância epidemiológica.

Todos os níveis do sistema de saúde têm atribuições de vigilância epidemiológica dentro das funções mencionadas. Quanto mais eficiente essas funções forem realizadas, maior será a eficácia das ações de controle desenvolvidas.

Após a implantação da NOB/SUS/96 grandes avanços ocorreram na descentralização das ações de Vigilância epidemiologia. A relação das doenças e agravos de notificação compulsória tem sofrido revisões em função de novas ações programáticas instituídas para controlar problemas específicos de saúde. As portarias federais definem as doenças e agravos de notificação compulsória para todo o território

nacional. Além disso, todas as suspeitas de surto ou agravo inusitado devem ser investigadas e imediatamente notificadas aos níveis hierárquicos superiores pelo meio mais rápido de comunicação disponível. Todo o sistema de vigilância é organizado tendo como objetivo o controle, eliminação ou erradicação de doenças e agravos.

Vigilância Sanitária

Entende-se por Vigilância Sanitária um conjunto de ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.

Esta definição denota a abrangência de Vigilância Sanitária (VISA) e sua natureza essencialmente preventiva contendo especificidades que a diferenciam de outras ações e serviços de saúde devido ao vínculo estreito com os setores econômico, jurídico, público e privado e com a organização econômica da sociedade e seu desenvolvimento tecnológico e científico que abrangem um amplo espectro dos elementos determinantes do processo saúde-doença-qualidade de vida e que podem ser entendidos como risco ou problemas/necessidades de saúde relacionadas à produção, circulação e consumo de bens e serviços.

- **São ações da VISA:**

Inspeccionar; cadastrar; emitir alvarás sanitários; colher amostras para análise fiscal; cobrar taxas; abrir e acompanhar o processo administrativo sanitário em seus ritos desde a lavratura do auto de infração até a aplicação de suas penalidades previstas em legislação própria (advertência, multa interdição,...); analisar projetos arquitetônicos; definir normas.

A VISA está estruturada dentro dos serviços abaixo citados:

- Vigilância dos Produtos - setor de alimentos, sangue, medicamentos e cosméticos e saneantes.
- Vigilância dos Estabelecimentos de Saúde - setores de estabelecimentos de saúde e controle de infecção em estabelecimentos de saúde.

As ações da Vigilância Sanitária são privativas de órgãos públicos de saúde, indelegáveis, intransferíveis a outro, mesmo que da administração direta.

VII. CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

✓ Lei nº Lei municipal nº 593/2021

Foi a partir da Constituição Federal de 1988, que o debate sobre a saúde ganhou contornos mais precisos, porque seu texto contemplou a criação do Sistema Único Descentralizado de Saúde - SUDS, com a introdução do conceito de descentralização com direção única, atendimento integral e universal e a participação da sociedade através do Controle Social.

Os princípios constitucionais se consolidaram nas Leis 8.080 de 19 de setembro de 1990, que regulamentou o SUDS, passando a se chamar Sistema Único de Saúde - SUS, Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, que definiu a participação da sociedade no SUS, e Decreto nº 99.438 de 7 de agosto de 1990 que criou o Conselho Nacional de Saúde, regulamentando a participação social. Este Conselho tornou-se, então, a referência nacional para todos os demais Conselhos e a 8ª Conferência Nacional de Saúde constituiu-se no elemento norteador do debate nacional sobre a saúde e o SUS.

Hoje, todos os Estados e Municípios possuem Conselhos de Saúde, foros deliberativos, de caráter permanente, que representam a efetiva possibilidade da sociedade participar da formulação, execução, monitoramento e avaliação das políticas de saúde.

A história do CMS de São José do Sabugi-PB começou em 1991 momento em que o então SUDS agora SUS instituiu o Programa de Agentes Comunitário de Saúde. Este fórum foi formado por prestadores, gestores e trabalhadores da saúde. Reunia-se, mensalmente, na sede do Secretaria Municipal de Saúde, para discutir, avaliar e propor encaminhamentos a respeito da prestação de serviços de saúde no Município.

Nestas reuniões se reivindicavam melhorias em instalações hospitalares e ambulatoriais, eram estabelecidos critérios de controle e avaliação do sistema de saúde vigente na época, bem como encontravam soluções para os impasses que aconteciam entre os entes envolvidos na prestação de serviços de saúde.

- **As competências do CMS de São José do Sabugi:**

- ✓ Acompanhar, avaliar e fiscalizar os serviços de saúde prestados à população pelos órgãos e entidades públicas, filantrópicas e privadas, integrantes do Sistema Único de Saúde, no âmbito do Município;
- ✓ Implementar a mobilização e articulação contínua da sociedade, na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS, para o Controle Social de Saúde;
- ✓ Elaborar o Regimento Interno e outras normas de funcionamento do Conselho.
- ✓ Discutir, elaborar e aprovar proposta de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;
- ✓ Atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;
- ✓ Deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade.
- ✓ Estabelecer diretrizes e critérios operacionais relativos à localização e ao tipo de unidades prestadoras de serviços de saúde públicos e privados, no âmbito do SUS;
- ✓ Avaliar, explicitando os critérios utilizados, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde SUS;
- ✓ Avaliar e deliberar sobre contratos e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estadual e Municipal;

- ✓ Aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (artigo 195, Parágrafo 2º da Constituição Federal), observado o princípio do processo de planejamento e orçamentação ascendentes (artigo 36 da Lei nº 8.080/90) e legislação municipal;
- ✓ Propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária do Fundo de Saúde e acompanhar a movimentação e destinação dos recursos.
- ✓ Fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde;
- ✓ Analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, acompanhado do devido assessoramento.
- ✓ Fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar quando houver irregularidades ou denúncias aos respectivos órgãos, conforme legislação vigente.
- ✓ Examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho, nas suas respectivas instâncias;
- ✓ Estabelecer critérios para a realização das Conferências Municipais de Saúde conforme legislação;
- ✓ Estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde e entidades governamentais e privadas, visando à promoção da Saúde;
- ✓ Estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinentes ao desenvolvimento do SUS;

- ✓ Estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde e divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões por todos os meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões;
- ✓ Apoiar e promover a educação para o controle social;
- ✓ Acompanhar a implementação das deliberações constantes dos relatórios das plenárias do conselho municipal de saúde;
- ✓ Enunciar as diretrizes de elaboração e proceder a revisão anual (1º trimestre do ano), do Plano Municipal de Saúde;
- ✓ Apreciar e aprovar os critérios de qualidade para o funcionamento dos serviços, oferecidos pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema Único de Saúde no Município;
- ✓ Outras atribuições, definidas e asseguradas em atos complementares, baixados pelo Ministério da Saúde, Conselho Nacional de Saúde e Conselho Estadual de Saúde, que se referirem à gestão do Sistema Único de Saúde SUS;
- ✓ Aprovar critérios e valores, de remuneração de serviços extras e os parâmetros municipais de cobertura assistencial.

VIII - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMS

O Monitoramento e a Avaliação do Plano de Saúde são estratégias independentes, porém inter-relacionadas, que permitem mais consistência para a tomada de decisão, e qualificam todas as ações, programas e políticas institucionais.

O monitoramento é entendido como um processo de acompanhamento, que permite a observação e o registro regular de coleta, processamento e análise periódica de informações e de indicadores, tomando-se por base os objetivos propostos no Plano e as iniciativas prioritárias estabelecidas para sua concretude.

"O campo da avaliação em saúde tem se organizado na concepção de que avaliar é uma forma particular de julgamento e ferramenta de gestão compromissada com os processos de transformação social. Além disso, tem sido buscadas a capacitação e criação de uma massa crítica em avaliação capaz de implantar e adequar propostas relacionadas àquela concepção, institucionalizando a avaliação como um processo contínuo e permanente" (SANTOS, 2004).

O acompanhamento e avaliação do Plano Municipal de Saúde, deverá ser realizada por meio de reuniões ampliadas com gestores, coordenadores, profissionais de saúde e controle social. A avaliação é um processo de julgamento de valores que apresenta como requisito fundamental a disponibilidade e a utilização adequada de informações e deve contemplar uma análise acerca do processo geral de desenvolvimento do Plano, com vistas a dar suporte aos processos decisórios, a verificar a observância das diretrizes e do alcance dos objetivos, segundo cada um dos eixos específicos e a determinar o impacto causado sobre a situação de saúde da população.

O processo avaliativo será feito enfocando os aspectos de algumas ferramentas tecnológicas, organização dos serviços, gestão de pessoas, de processo utilização dos recursos, cobertura por atividade, concentração de procedimentos e impacto das respostas produzidas pelo sistema sobre as condições e qualidade de saúde dos seus usuários.

O instrumento para avaliação será a programação das propostas de saúde e as respectivas ações pactuadas para o alcance dos objetivos. A realização das audiências públicas apresentará os dados quantitativos e financeiros quadrimestralmente. O Relatório Anual de Gestão apresentará a consolidação dos dados e análise dos resultados alcançados. A organização de ações de monitoramento e avaliação nos serviços de saúde vem sendo implementada a partir do estabelecimento de indicadores de saúde e de compromissos estabelecidos pelo Sistema Único de Saúde. O acompanhamento e avaliação de processos de trabalho são desenvolvidos conforme programação dentro das diretorias e com objetivos específicos de modo a identificar desvios e possibilitar correções/intervenções. A avaliação de resultados será

feita dentro do que é estabelecido nos programas de atenção à saúde e principalmente a partir dos indicadores de saúde pactuados anualmente conforme portarias ministeriais e orientações da Secretaria Estadual de Saúde. A prática da avaliação e monitoramento no Sistema Único de Saúde vem sendo aperfeiçoada dentro da rotina dos serviços de forma sistemática incorporando conhecimento pré-existente, adequando programas às particularidades loco-regionais para se tornar efetivo instrumento de planejamento das ações de saúde e proporcionando melhor utilização dos Recursos Financeiros.

Para operacionalização desta avaliação, a condução das propostas se desdobram em Linhas de Ação, que por sua vez, apresenta objetivos específicos, que se expressam em uma ou mais ações estratégicas. Cada Ação Estratégica encontra-se sob responsabilidade de setores específicos da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB. Para cada Objetivo Especifico foram construídos indicadores e metas para os anos seguintes, com sua respectiva fonte, a fim de avaliar a implementação deste Plano durante seu período de vigência.

As diretrizes abordadas estão em conformidade com Plano Nacional de Saúde e nas Conferências Nacional, estadual e municipal de saúde. São: **DIREITO Á SAÚDE, GARANTIA DE ACESSO E ATENÇÃO DE QUALIDADE; PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL; VALORIZAÇÃO DO TRABALHO E DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE; FINANCIAMENTO DO SUS E RELAÇÃO PÚBLICO-PRIVADO; GESTÃO DO SUS E MODELOS DE ATENÇÃO Á SAÚDE; INFORMAÇÃO, EDUCAÇÃO E POLITICAS DE COMUNICAÇÃO DO SUS e CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO SUS.**

IX - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS PARA O SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO INCLUSAS NO PMS (2022-2025)

PROGRAMAÇÃO PLURIANUAL DE SAÚDE - PAS (2022 - 2025)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMS

SÃO JOSÉ DO SABUGI - 2514701

A Programação Plurianual de Saúde, é o instrumento programático onde, de forma regionalizada deverão ser estabelecidas as diretrizes, objetivos e as metas da administração pública municipal, para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, em consonância com a Constituição Federal de 1988, conforme artigo 165, que compete a este plano como papel central no processo de planejamento governamental

A implementação do Sistema Único de Saúde - SUS em conjunto com a organização dos sistemas locais de saúde, fortalecem o grau de articulação em as esferas federais, estaduais e municipais, com objetivo de oferecer um direito ao cidadão a um serviço de qualidade, acessibilidade e equidade, ofertado por profissionais que prestam uma assistência humanizada, fazendo valer o seu verdadeiro papel de cuidador.

Destarte destacamos os avanços alcançados em nosso município ao longo dos anos analisados, além das expectativas em relação aos os serviços oferecidos de forma integral, resolutiva, participativa e da intersetorialidade em uma Gestão Plena de Sistema que deverá ser programado e aplicado no decorrer da utilização deste plano, buscando a melhoria dos nossos serviços a fim de oferecer uma saúde com maior qualidade aos nossos munícipes.

O Município de São José do Sabugi/PB, busca cada vez mais ampliar o leque de assistencial em prol da Promoção e Prevenção da Saúde com qualidade de vida para população.

1. DIREITO À SAÚDE, GARANTIA DE ACESSO E ATENÇÃO DE QUALIDADE

OBJETIVOS: AMPLIAR E QUALIFICAR A OFERTA DE SERVIÇOS E AÇÕES AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DE SAÚDE, RESPEITANDO OS PRINCÍPIOS DO SUS, GARANTINDO UM MELHOR ACESSO A POPULAÇÃO, APRIMORANDO AS REDES DE ATENÇÃO E PROMOVENDO O CUIDADO INTEGRAL ÀS PESSOAS NOS VÁRIOS CICLOS DE VIDA.

METAS/ RESULTADOS ESPERADOS	AÇÕES ESTRATÉGICAS	Tipo de OE	Prazo 2022-2025	RESPONSÁVEIS
<p>Manter 100% de funcionamento da Estratégia Saúde da Família e Saúde Bucal, firmando pacto definidos responsabilidades dos serviços prestados a população e ampliar os serviços da Atenção Básica.</p>	<p>Implantar equipe de Saúde Bucal na comunidade Riacho da Serra</p>	<p>Contínuo</p>	<p>x</p>	<p>Gestão e Atenção Básica</p>
	<p>Adquirir equipamentos para a Atenção Básica e outros serviços de saúde.</p>	<p>(ATB + GESTÃO)</p>	<p>x</p>	
	<p>Manter e aderir ao Programa mais médicos.</p>			
	<p>Construir Polo de Academia de Saúde.</p>			
	<p>Manter a equipe do NASF.</p>			

	Ampliar profissionais do NASF, modalidade 3 com a contratação da Fonoaudióloga.			
<p>Melhorar os Indicadores Básicos de Saúde e Fortalecer as ações da atenção primária, visando torná-la resolutiva em 80% dos problemas de saúde pública.</p>	<p>Consolidar, garantir e qualificar a Estratégia Saúde da Família como modelo de Atenção Básica através da promoção, proteção, prevenção, diagnóstico, reabilitação e manutenção da saúde do usuário nos seus vários ciclos de vida num sistema de vigilância à saúde capaz de modificar os indicadores de saúde.</p>	<p>Contínuo (ATB)</p>	<p>x</p>	<p>Atenção Básica/Vigilância em Saúde\Gestão</p>
<p>Estruturar as instalações físicas e equipar 100% das</p>	<p>Fornecer insumos/equipamentos necessários à</p>	<p>Contínuo</p>		

Unidades Básicas de Saúde da Família para garantir as condições necessárias à equipe multiprofissional de saúde para o desempenho de suas funções.	assistência dos atendimentos.	(ATB + GESTÃO)	x	Gestão
	Organizar o processo de trabalho nas unidades de saúde para atender às necessidades da população através do atendimento de classificação de risco.			
Construir, Reformar e Ampliar as UBS para melhor acesso e qualidade da assistência.	Reestruturar Unidades de Saúde e fortalecer atendimento às comunidades assistidas.	Pontual (GESTÃO)	X	Gestão
Melhorar o acesso da qualidade de atenção básica - PMAQ.	Implantação de ações visando o alcance de metas para o PMAQ AB \ NASF.	Contínuo (ATB)	x	Gestão/Atenção Básica\MAC

<p>Aderir e garantir ações do Programa Saúde na Escola, buscando atingir metas pactuadas em 100% das escolas cadastradas.</p>	<p>Fortalecer ações do PSE em caráter preventivo em parceria com a Secretaria de Educação e outros atores envolvidos.</p>	<p>Contínuo (ATB)</p>	<p>x</p>	<p>Gestão/Atenção Básica</p>
<p>Assegurar 95% de cobertura vacinal do calendário básico nacional.</p>	<p>Realizar intensificação vacinal na população alvo; busca ativa; intensificar vacinação de rotina.</p>	<p>Contínuo (VISA)</p>	<p>x</p>	<p>Atenção Básica / Vigilância em Saúde/ imunização</p>
	<p>Garantir a cobertura de doses imunobiológicos para a prevenção e o controle de doenças.</p>			
	<p>Realizar campanha de vacinação em conformidade com Ministério da Saúde.</p>		<p>x</p>	
	<p>Investigar 100% dos eventos adversos graves pós-vacinação.</p>		<p>x</p>	

Monitorar 100% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória.	Monitorizar através da busca ativa os casos notificados	Contínuo (VISA)	x	Atenção Básica / Vigilância em Saúde
Organizar a Rede Cegonha mediante modelo de atenção a gravidez, parto, nascimento, aborto e puerpério.	Organizar o fluxo de atendimento da rede cegonha, instituir protocolos e a partir da implementação do processo de trabalho voltado a um atendimento humanizado, resolutivo e diferenciado.	Contínuo (MAC+ATB)	x	Atenção Básica\ Atenção Especializada\ Gestão
Fortalecer, ampliar e qualificar as redes de atenção integral a mulher, criança e adolescentes em situação de violência e sofrimento, psicossocial.	Reduzir o índice de gravidez na adolescência.	Contínuo (MAC + ATB)	x	Gestão/Atenção Básica
	Estimular a adesão ao Plano Nascer Saudável e aos novos modelos assistenciais, visando a redução do parto cesariano.		x	

<p>Estimular a participação do homem nas ações de Planejamento Familiar, Educação Sexual, Prevenção das DST's e AIDS e outras ações desenvolvidas nas Unidades Básicas de Saúde da Família</p>	<p>Criar estratégias de inserção do homem nas atividades educativas da UBS, flexibilizando o horário para viabilizar o acesso desta clientela; formar grupos de trabalho para facilitar a abordagem de temas relacionados a saúde do homem e sua participação na saúde da família e realizar campanha anual de prevenção do câncer de próstata.</p>	<p>Contínuo (ATB + VISA)</p>	<p>x</p>	<p>Atenção Básica</p>
<p>Implementar o processo de acolhimento à pessoa idosa nas Unidades de Saúde da Rede Municipal.</p>	<p>Sensibilizar os profissionais de saúde e fortalecer grupos de idosos já existentes.</p>	<p>Contínuo (ATB)</p>	<p>x</p>	<p>Atenção Básica</p>
<p>Implementar campanhas de</p>	<p>Confecção de material educativo/informativo;</p>	<p>Contínuo</p>	<p>x</p>	

<p>comunicação social e os demais processos informativos destinados à prevenção das DST/AIDS.</p>	<p>Aquisição de insumos de prevenção.</p>	<p>(VISA + MAC)</p>		<p>Atenção Básica / Vigilância em Saúde \ Gestão</p>
	<p>Implantação de Testes Rápidos de HIV, Sífilis, Hepatite e Teste de Gravidez; Oferecer e garantir acesso ao exame e tratamento.</p>		<p>x</p>	
	<p>Garantir coleta de sangue semanal com encaminhamento para Laboratório de Análise Clínica.</p>		<p>x</p>	
<p>Assegurar o controle da infestação do <i>Aedes Aegypti</i> através da realização de 06 (seis) ciclos de trabalho do Programa Nacional de Combate ao <i>Aedes</i>.</p>	<p>Realizar inspeções nos imóveis do município para identificação e eliminação do mosquito transmissor de doenças, garantir materiais e implementar Projeto de combate ao mosquito.</p>	<p>Contínuo</p> <p>(VISA)</p>	<p>x</p>	<p>Atenção Básica / Vigilância em Saúde \ Gestão</p>

Garantir o diagnóstico de casos novos de hanseníase e possibilitar a cura de pelo menos 85% desses.	Realizar busca ativa, garantir insumos e materiais para o tratamento e reabilitação de pacientes com hanseníase.	Contínuo (VISA+ MAC)	x	Atenção Básica / Atenção Especializada/ Vigilância em Saúde \ Gestão
Curar pelo menos 85% dos casos novos de tuberculose detectados.	Acompanhar, realizar busca ativa e monitorar o paciente em tratamento de tuberculose, encorajando-o a seguir o tratamento até a sua alta por cura.	Contínuo (VISA+ MAC)	x	Atenção Básica / Vigilância em Saúde
Reduzir o consumo de tabaco, com a mobilização da sociedade, garantindo o cumprimento da legislação vigente.	Estimular a adesão de ambientes livres de tabaco, fortalecendo a legislação local. Realizar campanhas educativas nas escolas, empresas e locais diversos com formação de grupos.	Contínuo (VISA + ATB)	x	Gestão / Atenção Básica / Vigilância em Saúde

Implantar projetos de promoção da Alimentação Saudável em nas escolas e creches municipais em parceria com a Secretaria de Educação.	Estabelecer parceria com a Secretaria Municipal de Educação para a implantação de alimentos saudáveis na merenda escolar de 100% das escolas públicas Municipais.	Contínuo (VISA + ATB)	x	Gestão / Atenção Básica / Vigilância em Saúde
	Fornecer suplementação de ferro a crianças de 6 a 48 meses de idade com sachês de vitaminas e minerais - por meio da adesão ao NUTRISUS.		x	
	Combater o crescimento da obesidade e carências nutricionais.		x	
Implementar e implantar ações de Promoção à Saúde nas Unidades Básicas de saúde da Família.	Criar grupos de trabalho, para desenvolver atividades que estimule a adoção de estilos de vida mais saudáveis, utilizando	Contínuo (VISA)	x	Atenção Básica / Vigilância em Saúde

	como parâmetro a Política Nacional de Promoção à Saúde.			
Disponibilizar para os alunos da Rede Municipal de Ensino, pelo menos 01(uma) vezes por ano, 01(um) kit de higiene bucal contendo: escova de dente, creme dental, fio dental e folder explicativo, assegurando a viabilização de uma nova prática em saúde bucal como direito de cidadania.	Assegurar kit de higiene bucal, para as crianças atendidas na Rede Saúde Municipal e Estadual.	Contínuo (GESTÃO+ATB)	x	Gestão \ Atenção Básica
Adquirir Unidade Móvel Odontológica para melhorar o acesso dos usuários especialmente das	Melhorar o acesso a saúde bucal da população em suas respectivas áreas de abrangência das UBS e propiciar maior estrutura nos	Pontual (GESTÃO)	x	Gestão \ Atenção Básica

comunidades da zona rural.	atendimentos tanto na cidade, quanto zona rural.			
Ampliar a capacidade instalada do atendimento odontológico da média complexidade.	Readesão ao Laboratório de Prótese Dentária e implementação do Raio X Odontológico, garantindo funcionamento.	Pontual (ATB)	x	Gestão
Adequar as unidades de saúde municipais quanto ao acesso e locomoção das pessoas com deficiência, respeitando as normas da rdc 50 e implementar a Rede de Assistência ao Deficiente.	Capacitar os cuidadores das pessoas com deficiência física para dar continuidade às ações a serem desenvolvidas no domicilio no cotidiano	Pontual (MAC+ATB)	x	Gestão \ Atenção Básica / NASF

<p>Readesão ao QUALIFAR SUS por meio de ações da Assistência Farmacêutica (HORUS) e Realizar 01(uma) oficina anual para elaborar ou atualizar conjuntamente com os médicos da Rede Municipal, a padronização de medicamentos do município, levando-se em conta o seu perfil epidemiológico.</p>	<p>Manter o Sistema HÓRUS para o controle de abastecimento e dispensação de medicamentos, insumos e materiais médico-hospitalar</p>	<p>Contínuo</p> <p>(ATB + AF)</p>	x	<p>Gestão/ Assistência Farmacêutica/ Vigilância em Saúde \ Atenção Básica</p>
	<p>Manter o QUALIFARSUS para permitir o uso racional e a programação de compra de medicações controladas e de uso contínuo.</p>		x	
	<p>Construir e manter atualização da REMUNE.</p>		x	
<p>Implementar o trabalho preventivo na área de Saúde Mental em nas Unidades Básicas de Saúde da rede municipal, de forma</p>	<p>Construir um fluxo em saúde mental, de maneira articulada entre as UBSF's e os CAPS referenciados.</p>	<p>Contínuo</p> <p>(ATB)</p>	x	<p>Gestão/ Atenção Básica / Atenção Especializada</p>

articulada com o CAPS.				
Realizar 01(uma) Mobilização Social anualmente para abordar sobre as causas e consequências do uso abusivo das substancias nocivas à saúde.	Realizar no mínimo 01(uma) campanha educativa anual.	Contínuo (ATB)	x	Gestão/Atenção Básica / Atenção Especializada \ Vigilância em Saúde
Ampliar a cobertura do exame de Papanicolau e mamografias em mulheres na faixa etária preconizada.	Realizar busca ativa, notadamente das mulheres e realizar campanhas de prevenção.	Contínuo (VISA + ATB)	x	Gestão/Atenção Básica / Vigilância em Saúde
Ampliar serviços especializados e diagnóstico.	Realizar PPI Pontual para remanejamento de serviços existentes no município e referenciados para outras localidades.	Pontual (MAC+GESTAO)	x	Gestão

	Garantir atendimento Especializado e aquisição de equipamentos e aparelhos tais como Raio - x, Colposcópico, Eletrocardiograma e Ultrassonografia para o município		x	
Aumentar o índice de aleitamento materno exclusivo, em crianças de até 06 meses, a cada ano.	Estimular o aleitamento materno exclusivo nos 06 primeiros meses de vida.	Contínuo (ATB)	x	Atenção Básica//NASF
Adquirir veículos para melhor atender a população local.	Comprar veículo para Secretária de Saúde, UBS, Unidade Móvel /Ambulância/ VAN.	Pontual (GESTÃO)	x	Gestão
	Manter a frota de veículos da secretaria com segurança e conforto para uso dos usuários que necessitarem.		x	

2. **DIRETRIZ: PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL.**

OBJETIVOS: FORTALECER AS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL, GARANTINDO O CARATER DELIBERATIVO, AMPLIANDO E GARANTINDO OS CANAIS DE INTERAÇÃO COM USUÁRIO.

METAS/ RESULTADOS ESPERADOS	AÇÕES ESTRATÉGICAS	Tipo de OE	Prazo	RESPONSÁVEL
			2022-2025	
Garantir ao CMS infraestrutura para divulgação e informação das reuniões, decisões, deliberações e atividades desenvolvidas pelo CMS.	Realização mensal de reuniões do Conselho Municipal de Saúde, conforme regimento, com divulgação nos diversos meios de comunicação.	Contínuo (GESTÃO)	x	Gestão/ Conselho Municipal de Saúde
	Realizar prestação de contas quadrimestral.		x	
	Manter o Conselho de Saúde legalmente instituídos e		x	

	atualizado no sistema - SIACS.			
	Construir a Casa do Conselho Municipal de Saúde - CMS.		x	
Fornecer dotação orçamentária para o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.	Garantir a participação dos Conselheiros em conferências, seminários, oficinas e encontros;	Contínuo (GESTÃO)	x	Gestão/ Conselho Municipal de Saúde
Estruturar as instalações físicas e garantir equipamentos para funcionamento regular da escuta do SUS, por meio de caixinhas de sugestão da população nas referidas unidades	Implantar no município a ouvidoria do SUS.	Contínuo (GESTÃO)	x	Gestão/ Conselho Municipal de Saúde

de saúde da rede municipal de saúde.				
Ampliar a participação social para o fortalecimento do SUS.	Incentivar a efetiva participação especialmente no CMS.	Contínuo (GESTÃO)	x	Gestão/ Conselho Municipal de Saúde

3. DIRETRIZ: VALORIZAÇÃO DO TRABALHO E DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE

OBJETIVOS: FORTACELER O PAPEL DA GESTÃO NA REGULAÇÃO DO TRABALHO EM SAÚDE E ORDENAR A EDUCAÇÃO PERMANENTE, QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS COMBATENDO A PRECARIZAÇÃO E FAVORECENDO A DEMOCRATIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO.

METAS/ RESULTADOS ESPERADOS	AÇÕES ESTRATÉGICAS	Tipo de OE	Prazo 2022-2025 RESPONSÁVEL
Disponibilizar para os Agentes comunitários de Saúde e Agentes de vigilância em Saúde, as ferramentas necessárias (tablets, fardamento, material de expediente...), para uso no seu momento de trabalho.	Assegurar os instrumentos necessários para os trabalhadores (ACS's e ACE's), como medida de asseguridade das ações evidentes para população.	Contínuo (VISA + ATB + GESTÃO)	Gestão
Promover e Incentivar a participação dos	Flexibilizar ou reduzir carga-horária dos		

profissionais nas capacitações, atualizações e quaisquer outros movimentos ligados à qualificação profissional.	profissionais que estiverem participando de capacitações técnicas.	Contínuo (GESTÃO)	Gestão
	Viabilizar, Priorizar e Garantir cursos e capacitações aos profissionais.		

4. FINANCIAMENTO DO SUS E RELAÇÃO PÚBLICO-PRIVADO

OBJETIVOS: GARANTIR O FINANCIAMENTO ESTÁVEL E SUSTENTÁVEL DO SUS, MELHORANDO O PADRÃO DOS GASTOS, GARANTINDO O ACESSO DE QUALIDADE NA ATENÇÃO A SAÚDE E OS DIREITOS DO USUÁRIO.

METAS/ RESULTADOS ESPERADOS	AÇÕES ESTRATÉGICAS	Tipo de OE	Prazo	RESPONSÁVEL
			2022-2025	
Garantir 100% dos medicamentos, materiais e insumos	Levantar necessidade dos medicamentos, materiais e insumos	Contínuo	x	

necessários ao atendimento dos usuários, em todos serviços de saúde.	necessários ao atendimento dos usuários, pra permitir o planejamento da compra dos mesmos.	(GESTÃO)	x	Gestão/Assistência Farmacêutica\Atenção Básica\Atenção Especializada
			x	
Alimentar regularmente os Sistemas de Informação em Saúde.	Alimentação regular e oportuna nos sistemas de informação em saúde.	Continuo (GESTÃO)	x	Gestão\Atenção Básica\Atenção Especializada
Cadastrar e inspecionar os serviços de alimentação.	Acompanhar o sistema de cadastro dos serviços de alimentação e frequentemente e Manter atualizadas as informações no SCNES.	Continuo (GESTÃO)	x	Gestão\Atenção Básica\Atenção Especializada
			x	
Manter o Fundo de Saúde em lei e em pleno funcionamento.	Manter atualizado o cadastro junto aos órgãos competentes.	Continuo		Gestão

		(GESTÃO)		
Instruir novas modalidades de repasses de recursos.	Utilizar recursos em conformidade com normas do Ministério da Saúde.	Continuo (GESTÃO)		Gestão

5. GESTÃO DO SUS E MODELOS DE ATENÇÃO Á SAÚDE

OBJETIVOS: APRIMORAR E FORTALECER A GESTÃO COMPARTILHADA, NA REVISÃO DE INSTRUMENTOS DE GESTÃO E QUALIFICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS, VISANDO QUALIFICAR A PRODUÇÃO DO CUIDADO COM A PARTICIPAÇÃO ATIVA DOS USUÁRIOS E PROFISSIONAIS, NA BUSCA DE PREVENIR RISCOS E AGRAVOS DE SAÚDE A POPULAÇÃO.

METAS/ RESULTADOS ESPERADOS	AÇÕES ESTRATÉGICAS	Tipo de OE	Prazo 2022-2025	RESPONSÁVEL
Manter e melhorar os serviços de esgotamento	Ampliar a cobertura de sistema de esgotamento sanitário em áreas urbanas e rurais.	Continuo	x	Gestão /Vigilância em Saúde

municipal e condições habitacionais	Construir e/ou reconstruir unidades habitacionais na prevenção da doença de chagas.	(VISA + GESTÃO)	x	
Promover melhorias no abastecimento de água potável, o manejo de água pluvial, a coleta e tratamento de esgoto, a limpeza urbana, o manejo de resíduos sólidos e o controle de pragas e qualquer tipo de agente patogênico, visando à saúde das comunidades.	Fortalecer e expandir as ações de apoio ao controle da qualidade da água para consumo humano em serviços de saneamento de municípios, comunidades rurais.	Contínuo (VISA + GESTÃO)	x x x	Gestão/Vigilância em Saúde
Implementação das ações de Vigilância Sanitária.	Estabelecimentos de saúde inspecionados com alvará sanitário.	Contínuo (VISA)	x	Vigilância Sanitária

Implementação das ações de Vigilância em Saúde Ambiental.	Ações de vigilância da qualidade da água para consumo humano.	Contínuo (VISA + ATB)	x	Vigilância em Saúde
	Realizar Campanha de vacinação antirrábica.		x	
	Realizar borrifação em 100% dos domicílios positivos para o controle de triatomíneos.		x	
Implantar a notificação de agravos á saúde relacionada ao trabalho.	Criar banco de dados a partir da construção de um perfil do trabalhador no município e região.	Contínuo (VISA)	x	Atenção Básica/Vigilância em Saúde
			x	
Implantar no município um sistema de gerenciamento de resíduos sólidos	Construção de Aterro Sanitário no município a fim de ter um gerenciamento adequado para com os resíduos sólidos urbanos e rurais.	Pontual (VISA +GESTÃO)	x	Atenção Básica/Vigilância em Saúde/Gestão
			x	
			x	

Instituir protocolos para organizar o fluxo de encaminhamentos entre os diversos níveis de complexidade.	Sistematização do processo de encaminhamento entre os níveis de atenção, a partir de protocolos unificados.	Contínuo (VISA + GESTÃO)	x	Atenção Básica/ Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria\Atenção Especializada
	Implantar TFD ao Complexo Regulador Estadual, para mapear os serviços de saúde oferecidos e os vazios assistenciais das regiões do estado.		x	
	Reforma e Melhoria do prédio da Secretária de Saúde.		x	
Elaborar Instrumentos de Gestão: Plano de Saúde, Programações Anuais, seguindo nos termos do PlanejaSUS e	Realizar audiências públicas para permitir as discussões das questões de interesse da comunidade no tocante à saúde.	Contínuo (GESTÃO)	x x	Gestão / Conselho Municipal de Saúde

implementação do Pacto de Saúde.	Elaborar e utilizar a análise da programação Anual de Saúde como instrumento de avaliação e ferramenta norteadora do planejamento em saúde		x	
			x	
			x	
			x	
	Elaborar, juntamente com as chefias e direções, o RAG, e definir estratégias para atingir indicadores do Pacto de Saúde.		x	
			x	
	Alimentar e homologar bimestralmente o Sistema de Informação do Orçamento público em Saúde - SIPOS.		x	
Participar efetivamente das	Comparecer e participar		x	

replanejar as ações de saúde.	Implantar Sala de Situação em Saúde		x	
	Disponibilizar local e recursos humanos suficientes para a construção e divulgação de informações de saúde.			

7. DIRETRIZ: CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO SUS.

OBJETIVOS: FORTALECER AS TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS E A INOVAÇÃO DA SAÚDE.

METAS/ RESULTADOS ESPERADOS	AÇÕES ESTRATÉGICAS	Tipo de OE	Prazo 2022-2025	RESPONSÁVEL
Assegurar o sistema e-sus PEC Eletrônico e	Manter Aquisição de tablets, computadores,			

garantir funcionalidade	impressoras e outros afins necessários.		x	
Manter o SISREG oferecendo serviço com maior agilidade de marcação de exames e consultas aos municípios.	Garantir o acesso da população assistida no âmbito da atenção básica aos serviços especializados mediante implantação de serviços de referencias e contra - referencia.	Continuo (ATB+MAC+GESTÃO)	x	Gestão/Atenção Básica/Atenção Especializada\Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria
Incrementar as condições necessárias para a operacionalização do Cartão Nacional de Saúde, mecanismo que poderá conferir qualidade, capacidade resolutiva e atuação oportuna na prestação dos serviços e no desenvolvimento das ações.	Utilização do cartão SUS para melhor organização do Sistema de saúde.	Continuo (GESTÃO)	x	Gestão/Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria\Atenção Básica\Atenção Especializada

X - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília: Senado Federal, 1988. Brasil. MINISTERIO DA SAÚDE. Secretaria Executiva. Subsecretaria de Planejamento e Orçamento. Sistema de Planejamento do SUS (PlanejaSUS). Série Cadernos de Planejamento; v.1, 2 DF, 2009.

_____. Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 24 set. 1990a.

_____. Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 31 dez. 1990b.

_____Ministério da Saúde. Decreto 7508/2011.

_____Ministério da Saúde. Lei complementar 141/2012.

_____Ministério da Saúde. Portaria nº. 2.135, de 25 de setembro de 2013.